**PORTARIA Nº 4094/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

**TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

 Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

 **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**
2. Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**
3. Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
4. O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**
5. **Considerado apto** para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.
6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.
7. **CANDIDATO CONVOCADO** PARA 1ª E 2ª FASES:

**VIGILANTE**

JOÃO PAULO DE MORAIS

1. A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;
2. Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
4. **PUBLIQUE-SE**. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 31 de OUTUBRO de 2018.

**TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**

 Prefeito

**ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;

d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e

k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

**ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL**(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo

Glicemia de jejum

Colesterol total e frações

Triglicerídeos

Ácido úrico,

Creatinina,

TSH e ITL,

Anti HVA IgG e IgM

Parasitológico de Fezes

 Urina rotina.